PPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Leme, 27 de outubro de 2.026.

Pregão Eletrônico nº 059/2026
Processo Administrativo 1DOC nº 10.970/2026
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços especializados para a realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos.

Interessada: Centro de Oftalmologia Brasil Ribeirão Preto Ltda.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada, referente ao Item 20 do Lote 01 — *Injeção Intravítrea (Medicação + Aplicação)*, a Secretaria da Saúde de Leme apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto ao medicamento e ao princípio ativo a serem fornecidos e aplicados:

O objeto da contratação compreende a realização do procedimento de injeção intravítrea, incluindo o fornecimento e a aplicação do medicamento clinicamente indicado para cada caso, não havendo, no instrumento convocatório, a determinação de um princípio ativo ou medicamento específico para atendimento do item.

Assim, caberá à empresa contratada disponibilizar o medicamento adequado à indicação clínica do paciente, desde que possua registro sanitário válido na ANVISA, quando exigível, e atenda às normas sanitárias e técnicas aplicáveis à sua utilização.

2. Quanto à existência de protocolo clínico ou exigência de medicamento específico:

Não há previsão de exigência de um único medicamento ou princípio ativo para a execução do item, tampouco de uma relação fechada de medicamentos a serem utilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A definição do medicamento deverá observar a indicação clínica individualizada, sob responsabilidade do profissional médico habilitado, considerando as necessidades do paciente e as condições técnicas e sanitárias aplicáveis ao procedimento.

3. Quanto à possibilidade de utilização de diferentes medicamentos:

Assinado por 1 pessoa: JULIANE PELIÇARI BINOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5062-08A6-B474-17AD e informe o código 5062-08A6-B474-17AD

Sim. Será admitida a utilização de diferentes medicamentos compatíveis com o procedimento contratado, desde que devidamente registrados na ANVISA, quando exigível, e clinicamente indicados para o caso concreto, respeitadas as respectivas indicações, contraindicações, condições de uso e demais normas sanitárias pertinentes.

Ressalta-se que será de inteira responsabilidade da empresa contratada a aquisição, o fornecimento, o transporte, quando aplicável, o armazenamento adequado e a conservação do medicamento, bem como sua administração por profissional habilitado, observadas as exigências legais, sanitárias e técnicas pertinentes.

O valor ofertado deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do procedimento, incluindo o medicamento, os materiais, os insumos, a aplicação e os demais encargos envolvidos, não cabendo à Administração o fornecimento separado do medicamento ou o pagamento adicional por esses componentes, além do preço contratado.

Dessa forma, permanecem inalteradas as disposições do edital e de seus anexos, esclarecendo-se que o item contempla o procedimento completo, com fornecimento e aplicação do medicamento clinicamente indicado, sob responsabilidade da empresa contratada.

Encaminhe-se a presente resposta para publicação no sistema eletrônico do certame, para conhecimento de todos os interessados.

Juliane Peliçari Binotto
Secretária da Saúde

Assinado por 1 pessoa: JULIANE PELIÇARI BINOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5062-08A6-B474-17AD e informe o código 5062-08A6-B474-17AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5062-08A6-B474-17AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANE PELIÇARI BINOTTO (CPF 336.XXX.XXX-43) em 28/10/2026 08:24:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5062-08A6-B474-17AD